



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.083, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que prevê a convocação da Conferência de Saúde pelo Poder Executivo em cada esfera;

**CONSIDERANDO** que a convocação da Conferência, pelo Poder Público Municipal, por meio de decreto, se faz necessário para a validação da Conferência Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Conferência a ser realizada terá o Tema: “O SUS que queremos”;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.858, de 07 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** solicitação para convocação da Conferência Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA CONVOCADA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a ser realizada nos dias 21 e 22 de junho de 2024, no Auditório do CES – Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete, situado à Rua Lopes Franco, nº 1001, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG, com abertura às 19 horas e encerramento às 21 horas no dia 21/06/2024 e abertura às 08 horas e encerramento às 17 horas no dia 22/06/2024.

**Art. 2º - O tema da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será “O SUS que queremos”.

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2024.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Jorcelino de Oliveira**  
Procurador Geral